



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Retirratificação nº 90/2020F do Termo de Fomento nº 44/2020F
Processo Administrativo nº 62681/2019

Termo de Fomento entre o Município de Botucatu e Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu.

Pelo presente Termo de Retirratificação, e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Silvia Aparecida Fumes Carvalho, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Botucatu, portadora da cédula de identidade RG nº.12.600.171-6 e inscrita no CPF sob nº.044.975.298-43 e de outro lado a entidade **Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu**, associação civil de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 50.823.988/0001-67, neste ato, representado por seu Presidente Paulo Henrique Malagutte, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº.26.575.398-3 e inscrito no CPF sob nº. 170.495.428-22, doravante denominado simplesmente proponente, com base no Processo administrativo nº62681/2019, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: RETIFICAÇÃO

- 1.1 – Cláusula Quarta, subitem 4.1: Onde lê-se – “Banco do Brasil, Agência 0079-5, Conta Corrente 49.796-7”, leia-se apenas “ Banco do Brasil, Agência 0079-5, Conta Corrente 27.851-3”.

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

- 2.1 – As demais cláusulas, obrigações e condições do Termo de Fomento, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

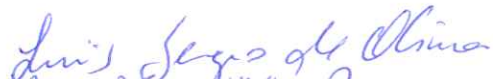
Botucatu, 06 de fevereiro de 2.020.


Silvia Aparecida Fumes Carvalho
Secretaria de Assistência Social

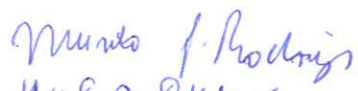

Paulo Henrique Malagutte
Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:


26.285.184-2
170.318.788-10

Nome:
RG:
CPF:


44812 844.6
384006368-05